



DECRETO Nº 8.567, DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de docentes, por tempo determinado, nos termos do Edital nº 01/2018, da Lei Municipal nº 4.738/2012, e da Lei Municipal nº 4.135/2007 e suas alterações, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.406/2015 – Vol.6, **DECRETO**:

Art. 1º Fica prorrogado, nos termos do item 15.5 do Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2018 e do art. 2º do Decreto nº 8.459, de 13 de agosto de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de Professor I e Professor II – Educação Especial, por tempo determinado, para atuar na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º deste Decreto, será de 01 (um) ano, em continuidade ao prazo estabelecido no Decreto nº 8.459, de 13 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

REGINALDO JOSÉ BUCK
Secretário Adjunto de Justiça e Defesa da Cidadania

DENISE APARECIDA DEBARTOLO PEREIRA
Secretária de Educação